



## ASSEMBLEIA DA FACULDADE

### EDITAL

- 1 – A FFUC anuncia a abertura do processo eleitoral para o cargo de Director da Faculdade.
- 2 – O Director é o órgão superior de governo e de representação externa da FFUC, sendo eleito para um mandato de dois anos.
- 3 – Podem candidatar-se ao cargo, os professores e investigadores doutorados de carreira da FFUC.
- 4 – O período de candidaturas decorre entre as 09 horas do dia 25 de Novembro e as 17h 30 m do dia 2 de Dezembro de 2009.
- 5 – Cada candidatura - *acompanhada pelo curriculum vitae do Candidato, pelo seu programa de acção e por uma declaração de que se encontra nas condições de elegibilidade exigidas (todos estes documentos em papel e também em formato digital)*, - deve ser dirigida ao Presidente da Assembleia da Faculdade, Secretaria da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, Rua do Norte, 3000-295 Coimbra, no prazo referido no ponto anterior.
- 6 – A publicitação da lista dos candidatos admitidos será feita até às 12 horas do dia 03 de Dezembro.
- 7 – Da decisão da aceitação/rejeição das candidaturas cabe recurso para a Mesa da Assembleia da Faculdade, no prazo máximo de 24 horas após a publicitação dos resultados.
- 8 – A audição pública dos candidatos decorre entre as 11 e as 13 horas, do dia 11 de Dezembro (6ª feira) no Auditório Caetano de Sto António – Pólo das Ciências da Saúde.



UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
**FACULDADE DE FARMÁCIA**

9 – A eleição do Director terá lugar no mesmo dia 11 de Dezembro (6<sup>a</sup> feira), no período entre as 14 e as 16 horas, na Sala 1A.01 – Piso 1 – Pólo das Ciências da Saúde

10 – Os Estatutos da UC e da FFUC, bem como o Regulamento para a eleição do Director, podem ser consultados na página da Faculdade.